



MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA PRE/MT/N. 12 DE 18 DE MARÇO DE 2010

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 77 da Lei Complementar nº75, de 20/05/93, assim como pelo inciso VIII do artigo 24 c/c parágrafo 3º do artigo 27, ambos do Código Eleitoral,

Considerando os termos do Ofício nº 022/2010-PGJ de 18 de março de 2010 firmado pela Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça no Estado de Mato Grosso, Marcelo Ferra de Carvalho,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Retificar** o artigo 1º da PORTARIA PRE/MT/N. 10 DE 03 DE MARÇO DE 2010 que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Designar a promotora de Justiça Dra. Audrey Thomaz Ility para responder pela 22ª Zona Eleitoral, com sede em Sinop, no período de **01.03.2010** a **16.03.2010** e, posteriormente, de **22.03.2010** a **30.03.2010**, e o Dr. Nilton César Padovan no período de **17.03.2010** a **21.03.2010**, durante as férias da titular, Dra. Marise Rabaioli Sousa.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos à respectiva data de designação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

THIAGO LEMOS DE ANDRADE
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL